



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020
SES-PRO-2024/13739**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES/TESTES DE HEMOCULTURA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO, INCLUINDO A MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DOS EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, ACESSÓRIOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS TAMBÉM SEM ÔNUS, ATENDENDO ASSIM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MT-HEMOCENTRO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, localizada sito à SIA/SUL trecho 17, Rua 08 - Lote 170 parte A em Brasília/DF - CEP 71.200-222 telefone (61) 3362-7293 e e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado por **CAIO ALMEIDA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº ****012 SSP-DF e Cadastrado no CPF nº ****57.681-82.

CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182

Assinatura em forma digital por CAIO
ALMEIDA ANDRADE:02055768182
Data: 2024.07.02 15:49:09-03:00





OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-PRO-2024/13739**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 24/08/2024 e término em 23/08/2025**, em conformidade com o art. 57, inciso II.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**.

DESCRIPTIVO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OBJETO – 01 – EQUIPAMENTOS em COMODATO				
Serviços auxiliares de hemocultura, consistente na disponibilização do equipamento para realização de hemocultura automatizada com as seguintes características mínimas: capacidade para pelo menos 60 amostras. Disponibilidade de frasco com meio de cultura nas configurações: aeróbio com inibidores de antibióticos (pediátrico) e aeróbio com inibidores de antibióticos (adulto) monitoramento, agitação e incubação dos frascos simultânea e contínua. Leitura periódica dos frascos com sensor capaz de detectar aumento na concentração de CO2 causada pela presença de microorganismos viáveis nos frascos, usando para tanto metodologia colorimétrica ou fluorescência. Código SIAG: 1066836	MS	12	COMODATO	COMODATO

ITEM	OBJETO – 02 – REAGENTES	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Meio para hemocultura destinado a cultura qualitativa e recuperação de microrganismos aeróbios provenientes de amostra de sangue utilizando um volume máximo de amostra de 4 ml. o meio deve apresentar inibidor de antibiótico. Frasco. Código SIAG: A CADASTRAR	FR	1.000	R\$ 33,10	R\$ 33.100,00



02	Meio para hemocultura destinado a cultura qualitativa e recuperação de microrganismos aeróbios provenientes de amostra de sangue utilizando um volume de amostra compreendido entre 8 e 10 ml. o meio deve apresentar inibidor de antibiótico. Frasco. Código SIAG: A CADASTRAR	FR	4.000	R\$ 31,22	R\$ 124.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 157.980,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

3.1.1 Objetos 02: Insumos:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- Projeto/Atividade: 2513
- Fonte: 1.600.0000
- Natureza: 3.3.90-30 (Material de Consumo).

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação de garantia para o novo período contratual, nos termos da CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL do contrato.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 226/2020/SES/MT.

5.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Primeira – REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

CAIO ALMEIDA
ANDRADE:0205576
8182

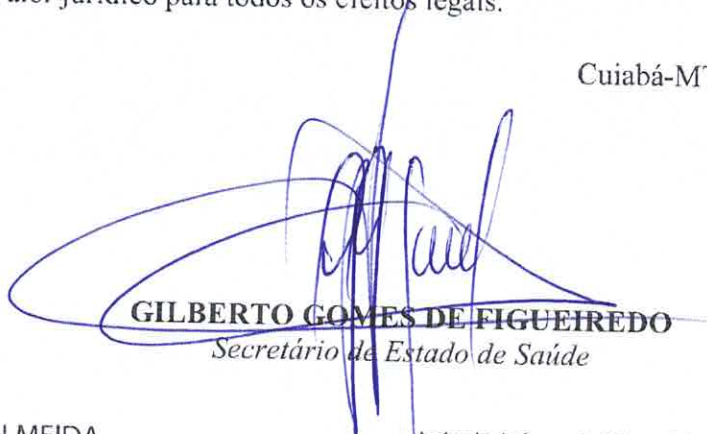
Atestado de forma digital por
CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182
Data: 2024.07.07 15:49:35
-ET00





5.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182

Assinado de forma digital por CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182
Dados: 2024.07.02 15:49:46 -03'00'

CAIO ALMEIDA ANDRADE
Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda-Epp.

Testemunhas:



Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

